



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 45.623.600/0001-44

OFICIO Nº 023 /2018

PINHALZINHO, 19 DE MARÇO DE 2018.

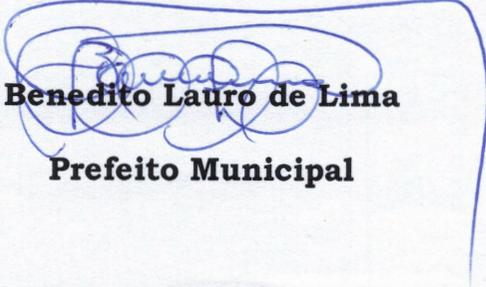
Senhor Presidente

A par dos meus sinceros cumprimentos venho através do presente, para encaminhar a resposta ao Pedido de Informação nº 03/2018, referente a Aquisição de câmeras de segurança pelo Poder Executivo deste Município - Carta Convite 035/2016(Processo Administrativo 089/2016).

Segue em anexo a resposta do Presidente da Comissão Sindicante, do Processo Administrativo nº 905/2017.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Benedito Lauro de Lima
Prefeito Municipal

Exmo Sr.:
Jesuel Donizete Alpi
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pinhalzinho - SP

2018/03 /000009
02- Recepção
Data.....: 19/03/2018
Hora.....: 13:26:01
Assunto.....: 002-Ofícios Prefeitura
Subassunto..: 004-Resposta Pedido In
Requerente..: Elaine Siqueira
Documento...:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO
CNPJ 45.623.600/0001-44

Ofício Interno nº 01/2018

Pinhalzinho, 09 de março de 2018.

Prezado Ilustre Sr. Prefeito do Município de Pinhalzinho;

Diante do Pedido de Informação nº 3/2018 da Câmara de Vereadores desta municipalidade, requerendo informações acerca das providências tomadas por esta Prefeitura sobre os fatos estranhos e alheios a vontade da Municipalidade no tocante a instalação e aquisição de equipamentos telemáticos do Contrato 067/2016; venho por meio deste Ofício Interno, prestar as seguintes informações direcionadas, ao final, ao Presidente da Câmara de Vereadores de Pinhalzinho:

Conforme Processo Administrativo nº 905/2017, por despacho, abriu-se tal procedimento visando a apuração do ocorrido, que, como muito bem escrito no Pedido de Informações, houve abertura de Inquérito Policial com a necessidade de perícia técnica e pedido de diligência da Delegacia de Polícia de Pinhalzinho à correspondente autoridade do Município de Barueri, a fim de ouvir preposto/responsável pela empresa vencedora do certame e núcleo da questão, Aristides Ferreira Lima EIRELI.

Desde a oitiva do Sr. Aldenisio, Chefe da Guarda Municipal de Pinhalzinho, para os membros dessa Comissão, resolveu-se por esperar e suspender seus trabalhos até a já concluída perícia policial e a ainda pendente diligência supracitada, para assim obter uma melhor elucidação do caso, uma vez que a Polícia Judiciária é detentora de muitos e melhores meios para se resolver a pecha fática, além de ser o responsável legal pelo embasamento de uma futura denúncia ao Ministério Público por crime contra a Administração Pública, óbvia vítima no caso em tela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO
CNPJ 45.623.600/0001-44

A apuração dos eventos foi relatada em oitivas realizadas ao longo do processo administrativo supracitado, mas deve se admitir que novas medidas podem ser tomadas pela comissão, ainda que sem a elucidação do caso pela Polícia Civil.

Uma nova oitiva de funcionário pertencente aos quadros da Prefeitura e uma notificação extrajudicial à empresa Aristides, questionando se houve terceirização de serviços, ato não permitido de acordo com o Edital e Contrato firmado, serão efetuadas. Assim como outros pontos relevantes serão levantados e atuações serão requeridas como o restabelecimento do material, agora comprovadamente faltante, e, possivelmente, a aplicação das sanções contratuais previstas no certame, assim como na Lei nº 8.666/93, e, quiçá, a distribuição de ação civil pública, nos termos do art. 5º, III da Lei 7.347/85.

Quanto aos documentos pertinentes, ressalta-se a necessidade de se dizer quais ou, ainda, se requer cópias integrais dos autos.

Por último, decerto que haverá responsabilização pelo ocorrido, mas insta relembrar a independência dos Poderes quanto a apuração e aplicação de pena no tocante a responsabilidade administrativa dos atos de cada empregado público de cada Poder e de cada ente federativo.

No mais, aproveita-se a oportunidade para manifestar os protestos de respeito e consideração.

Att;

ARIEL ELKIND

Presidente da Comissão Sindicante

Assistente de Procuradoria